

□
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 820, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Concede afastamento no país, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Doutorado, à servidora TALITA REGINA COELHO, Fisioterapeuta.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990; o § 7º do Art. 10º da Lei nº 11.091/2005; o Decreto nº 9.991/2019; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.013788/2022-37, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento no país, com ônus limitado, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, à servidora TALITA REGINA COELHO, Fisioterapeuta, SIAPE 1656061, pelo período de 05/09/2022 até 05/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

Portaria nº 820/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 154, de 24 de Agosto de 2022.